



## PORTARIA CEARAPAR Nº 052/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos Encarregados de Tratamento de Dados Pessoais (ETDP) da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e, no que couber, da Lei Estadual (CE) nº 18.699, de 7 de março de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados:

I – o empregado em comissão BRUNO CÉSAR ACA STAUDINGER, para exercer o encargo de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais (ETDP), como Titular; e

II – o empregado em comissão DANIEL MEIRELES GOES COSTA, para exercer o encargo de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais (ETDP), como Substituto.

Parágrafo Único. O ETDP Substituto atuará nos afastamentos e impedimentos legais do ETDP Titular.

Art. 2º O desempenho dos encargos de que tratam os incisos I e II do artigo 1º desta Portaria ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições funcionais dos empregados designados, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 019/2023, de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
Diretora-Presidente